



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS - GUARULHOS**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MARÇO/2021**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 04/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Rafael Guidoni**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Douglas Andrade de Paula**

**Diretor Adjunto Educacional  
Rogerio Homem da Costa**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Jairo Filho Sousa de Almeida**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Thiago Clarindo da Silva**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação  
Mauro Villa D'Alva**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática  
Antonio Luis Mometti**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Curso - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Nemuel Geraldo da Silva**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Joel Dias Saade**

**Coordenadora de Curso - Tecnologia em Automação Industrial  
Gisele Aparecida Alves Sanchez**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Gabriel de Freitas Gubolin**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Silvia Maria de Oliveira**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>8</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>8</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>9</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º GRU.0032/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - ALTERAR, a partir da presente data, a Portaria n.º GRU.0096/2018, de 13 de agosto de 2018, substituindo o servidor Marcos Kazuo Uihara (CPF 409.855.278-70) pelo servidor Leonardo Ono Fernandes (CPF 401.255.608-85), como fiscal do contrato apresentado na portaria citada neste artigo.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

**PORTARIA N.º GRU.0033/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor DOUGLAS ANDRADE DE PAULA como Ordenador de Despesas do Câmpus Guarulhos, no período de 11/03/2021 a 20/03/2021.

**DANILA GOMES FREITAS**

**PORTARIA N.º GRU.0034/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0038/2018, de 02 de abril de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

PORTARIA N.º GRU.0035/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0099/2018, de 16 de agosto de 2018;

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores **Tadeu Silva Santos** (CPF 375.089.178-80) como fiscal técnico, **Leandro Cabral da Silva** (CPF 329.177.568-61) como fiscal administrativo, **Gabriel de Freitas Gubolin** (CPF 473.437.938-61), e **Danila Gomes Freitas** (CPF 267.580.278-64), para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
07.348/2018	SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI	Serviço de limpeza e conservação predial com mão de obra exclusiva, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários.

Art. 3.º - **Fiscalização Técnica:** é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

**Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

**Fiscalização pelo Público Usuário:** é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

**Gestão da Execução do Contrato:** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>02</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>09</b>	<b>35</b>